



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 9874-0914

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

	Jornal Diário de Grande Circulação no estado de Minas Gerais.	COLUNA			
--	---	--------	--	--	--

4. Grau de Prioridade:

() Alta;

(X) Média;

() Baixa

Paraguaçu, 12 de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MATIAS EBENESER VILLA FONSECA

Data: 13/06/2025 13:59:36-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MATIAS FONSECA

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 9874-0914

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Paraguaçu/MG
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Presidente
Responsável pela Demanda: Matias Fonseca
Matrícula: Presidente
E-mail: matiasebenezer@hotmail.com
Telefone: (35) 984687889

1. Objeto:

Contratação, por Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos de licitação em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de Minas Gerais, de acordo com as especificações, quantidades e características descritas no presente Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paraguaçu.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se em face da necessidade de cumprir os ditames legais acerca da publicidade que deve ser dada aos avisos de licitação e extratos de editais, norma insculpida no art. 54, §1º da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

“Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).”

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.”

Ademais, a presente contratação faz-se necessária, por sistema de registro de preços, considerando as futuras contratações que poderão ocorrer na modalidade pregão, em razão de valores de contratação excederem o limite para contratação direta previsto no art. 75, da NLLC. E também de perspectiva futura de reforma da sede do legislativo e ampliação do espaço anexo para melhor acomodar as repartições administrativas.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos de licitação em	CM X	100	R\$22,63	R\$2.263,33